



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 53 – Mezanino - Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-3823

PROCESSO Nº 01444/15

Em 18 de Dezembro de 2015.

OFICIO Nº 067/2015/SMAM

Senhor Presidente:

Em resposta ao seu ofício nº 07/2015/ CP – 2015 venho através desta, encaminhar a Vossa Excelência, cópia das portarias nºs. 74.173/2013 (nomeação), 76.595/2013 (Exonera nomea) e nº 82.562/2014 (Exonera) do ex servidor Senhor Osvaldo da Silva Pinto.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência, os protestos de alta estima e distinta consideração.


ANTONIO DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
SILVANI DE PAULA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Em 16 de dezembro de 2015.

OFICIO Nº 07/2015/CP-01/2015

Senhor Secretário:

Cumpre-me informar Vossa Senhoria que foi deliberada na reunião da Comissão Processante 01/2015 ocorrida no dia 16 de dezembro de 2015 às 11:00 horas, na Sala de Comissões desta Edilidade, que apura denúncia oferecida pelo munícipe Senhor Edmar Cândido de Lima contra o Senhor Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, sobre o descarte de materiais inertes e resíduos sólidos na Secretaria Municipal de Serviços Urbano.

Solicito que enviado a esta Comissão Processante cópia das Portarias de nomeação, bem como a de exoneração do ex servidor Senhor **Oswaldo da Silva Pinto**, lotado no cargo de diretor na Secretária Municipal de Serviços Urbanos no início de 2013, da atual gestão.

Sem outro particular, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de alta estima e consideração.


VER. SILVAN DE PAULA LIMA
Presidente da Comissão Processante

À SUA SENHORIA O SENHOR
ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE
ITAQUAQUECETUBA

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Secretaria de Administração

Recebido em 18/12/15

Nome Legível J. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA Nº 74.173, DE 10 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação de Servidor".

JOSE FRANCISCO JACINTO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6742, de 25 de Maio de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear, nos termos do Artigo 8º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 26 de Dezembro de 2002, o Senhor **OSVALDO DA SILVA PINTO**, RG: 17.053.528-9, para exercer o cargo de Chefe Seção Cemitério, Ref. 22-B, Isolado e de Provimento em Comissão, conforme Lei Complementar nº 65, de 26 de Dezembro de 2002, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, a partir desta data.

II – A Secretaria de Administração- Departamento de Administração do Pessoal, procederá as anotações devidas no respectivo prontuário funcional.

III – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, em 10 de Maio de 2013; 452º da Fundação da Cidade e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


JOSE FRANCISCO JACINTO
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração- Departamento de Administração, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.


SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora Depto de Administração Geral

rsf/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA Nº 76.595, DE 05 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor, e dá outras providências".

JOSE FRANCISCO JACINTO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6742, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

I – Exonerar, nos termos do Artigo 62, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 26 de Dezembro de 2002, o senhor **OSVALDO DA SILVA PINTO**, RGF: 46274, do cargo de Chefe Seção Cemitério, Referência 22-B de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, a partir desta data.

II – Nomear, nos termos do Artigo 8º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 26 de Dezembro de 2002, o Senhor **OSVALDO DA SILVA PINTO**, RGF: 46274, para exercer o cargo de Diretor da Divisão do Obras, Referência 32-B, Isolado e de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Obras, a partir desta.

III – A Secretaria de Administração-Departamento de Administração do Pessoal, procederá as anotações devidas no respectivo prontuário funcional.

IV – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, em 05 de Junho de 2013; 452º da Fundação da Cidade e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE FRANCISCO JACINTO
Secretário de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora Depto de Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
PORTARIA Nº 82.562 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor e dá outras providências".

JOSE FRANCISCO JACINTO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6742, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

I – Exonerar, nos termos do Artigo 62, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 26 de Dezembro de 2002, ao Senhor **OSVALDO DA SILVA PINTO**, RGF: 46247, do cargo de Dir. Div. Obras, Ref: 32-B, lotada na Secretaria de Obras e Habitação, a partir desta data.

II – O Departamento de Administração do Pessoal tomará as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, em 26 de fevereiro de 2014; 453º da Fundação da Cidade e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE FRANCISCO JACINTO
Secretário de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.


MIGUEL LOPES RAMOS
Diretor Depto de Administração Geral

rsf/.